

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Nomeia Comissão Organizadora Temporária da III Conferência Municipal de Educação e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora Temporária da III Conferência Municipal de Educação, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017.

Milton de Oliveira Almeida Filho - Secretário de Educação;  
Alcione Oliveira dos Santos - Diretora de Educação;  
Lidione Assis de Oliveira Maia - Coordenadora Geral;  
Renato Maia da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação;  
Gidevaldo Macedo Pires - Coordenadora do Fórum Municipal de Educação;  
Elisangela Oliveira Leal - Coordenadora do Pacto;  
Valdirene Araujo Rios - Coordenadora do Novo Mais Educação;  
Elisabete Silva Rios Macedo - Diretora da Escola Municipal Heraldo Rocha;  
Valdirene da Silva Rios - Diretora do Centro Educacional Padre João Farias.

**Parágrafo Único** - No desempenho de suas atribuições os membros nomeados deverão elaborar o Regimento da III Conferência Municipal de Educação com base no Documento referência da CONAE 2018, bem como regulamentar todo o processo democrático para escolha dos Delegados que representarão o Município de Várzea da Roça - Bahia, na CONAE 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 24 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

***Convoca as Conferências Municipais de Educação de Várzea da Roça e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento a Lei 427/2015 do Plano Municipal de Educação – PME.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **Conferência Municipal de Educação de Várzea da Roça**, a realizar-se no período de 12 e 13 de dezembro de 2017, sob a coordenação da Comissão Temporária constituída para realização da Conferência.

**Art. 2º.** A **Conferência Municipal de Educação de Várzea da Roça** terá como objetivo:

- I - Discutir os oito Eixos da CONAE 2018;
- II - Eleger os delegados para a Conferência Estadual de Educação;

**Parágrafo Único:** Os eixos que se referem este artigo são:

- a) EIXO I - *O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Instituição, Democratização, Cooperação Federativa, Regime de Colaboração, Avaliação e Regulação da Educação;*
- b) EIXO II - Planos decenais e o SNE: Qualidade, Avaliação e Regulação das Políticas Educacionais;
- c) EIXO III – *Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;*
- d) EIXO IV - Planos Decenais, SNE e a Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão;
- e) EIXO V - Planos Decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão;
- f) EIXO VI – *Planos Decenais, SNE e Políticas Intersectoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação;*

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- g) EIXO VII - Planos Decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde.
- h) EIXO VIII – *Planos Decenais, SNE e Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social.*

**Art. 4º.** A Conferência Municipal será presidida:

- a) Pela Comissão Temporária constituída para III Conferência Municipal de Educação;

**Art. 5º.** Os delegados serão eleitos nos seguintes termos:

- a) Após a explanação dos eixos será feita a eleição para a escolha dos mesmos na plenária.
- b) Na III Conferência Municipal de Educação, seguirá a indicação do regulamento da CONAE 2018.

**Art. 6º.** As despesas da realização desta Conferência serão por conta do município de Várzea da Roça.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 24 de Novembro de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia